

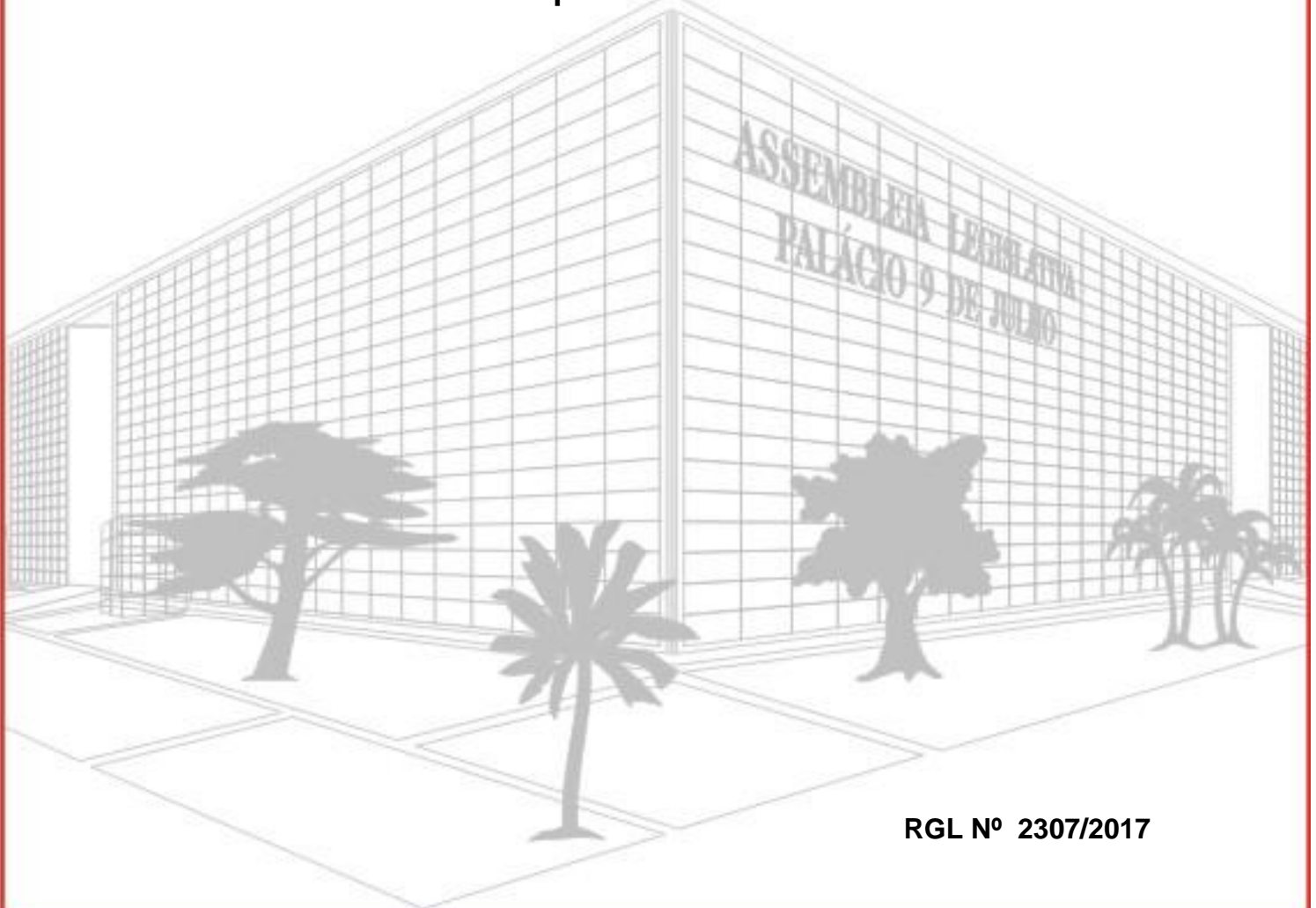


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 1090, de 2017

Indica ao Sr. Governador que determine estudos e propostas à Secretaria de Segurança Pública e Polícia Militar para atuarem no combate aos encontros denominados pancadões.

Autoria: **Deputado Coronel Camilo**



RGL Nº 2307/2017



## **INDICAÇÃO Nº 1090, DE 2017**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine estudos e proposta de trabalho a serem elaborados pela Secretaria da Segurança Pública e pela Polícia Militar, para que sejam abertas vagas específicas de policiais militares empregados na DEJEM (Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial Militar) para atuarem nas ações de combate aos encontros de rua com som excessivamente alto, denominados pancadões.

### **JUSTIFICATIVA**

Com a regulamentação da Lei 16.049/2015 por meio do Decreto 62.472/2017, os cidadãos têm ligado cada vez mais ao telefone de emergência 190, solicitando à Polícia Militar que atue próximo às suas residências para restabelecer a ordem e acabar com os encontros de rua chamados de pancadões, onde há som excessivamente alto, consumo irresponsável de álcool – não raras vezes por adolescentes e crianças -, consumo de drogas em via pública, ocupação total das ruas impedindo o ir e vir dos demais cidadãos, enfim, uma bagunça generalizada.

Ocorre que a Polícia Militar tem outras atividades a exercer no policiamento diário, como o atendimento de várias ocorrências contra o patrimônio público ou privado, ocorrências de risco à integridade física das pessoas, patrulhamento ostensivo, policiamento em grandes eventos e escolta de presos, e não consegue atender a toda essa demanda somente com o efetivo escalado de serviço em determinados momentos, especialmente nos finais de semana à noite e de madrugada.

Nesse contexto é que se apresenta uma solução viável, que seria o emprego de policiais militares da DEJEM para atuar em operações específicas de combate a esses pancadões, o que desoneraria o emprego do efetivo de serviço e traria mais tranquilidade e segurança pública aos cidadãos.

Portanto, esta proposta se reveste de elevado espírito público, e em razão disso ficamos na expectativa de sua aprovação pelo Governador do Estado.

Sala das Sessões, em 18/4/2017

a) Coronel Camilo